



Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

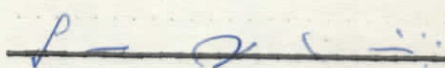
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica assim denominada a Via Pública abaixo relacionada:

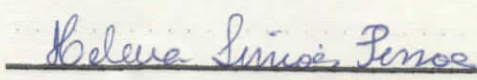
1- TRAVESSA SALVADOR QUIRINO, inicia na Travessa José Cirilo, Bairro Alvorada, e termina no loteamento do Sr. Geraldo Alves Pereira, Bairro Cidade Nova .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 24 de novembro de 1986.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária.